



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07769/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.726,38 (quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1000045 - CONVÊNIO ETC - TC 01.016/2014 - AGC DOMÉLIA

00025 - 04.122.7001.2280 - 33903000 4.726,38

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal 05644 de 14/09/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.726,38

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.726,38

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

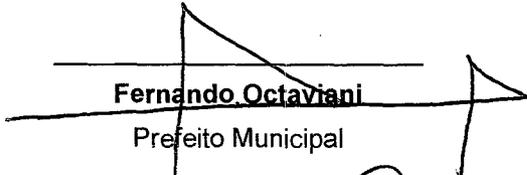
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 17.207.961,61

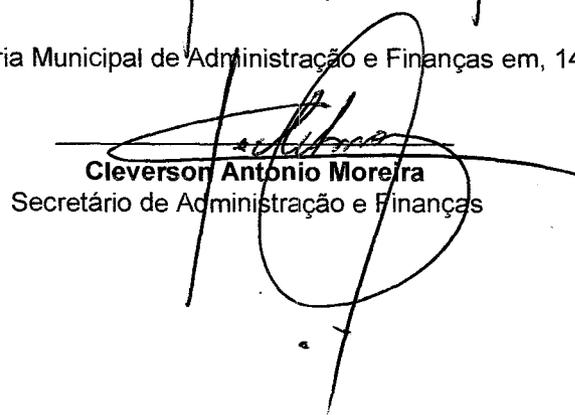
Utilizado: 9,98 % 17.149.438,39

AGUDOS/SP, 14 de setembro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 14 de setembro de 2022


Cleversson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **22 de setembro de 2022**
Página: **03** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**